PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Arts. 72 e 74 da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Locação de espaço físico com 11 (onze) salas de aula, infraestrutura adequada, banheiros, acessibilidade, áreas de circulação, estacionamento e controle de acesso, para aplicação das provas do concurso público municipal e dos processos seletivos em único local, no dia 18 de janeiro de 2026, nos turnos da manhã e da tarde.

Item	Descritivo	Unid.	Valor Unit.	Quant.	Valor Total
1	Locação de sala de aula para aplicação de provas de concurso público, infraestrutura adequada, banheiros, acessibilidade, áreas de circulação, estacionamento e controle de acesso, nos turnos da manhã e da tarde.	DIA	R$ 646,00	11	R$ 7.106,00

2. CONTRATADO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
CNPJ: 84.592.369/0001-20
Rua Getúlio Vargas, nº 2125 – Flor da Serra
Joaçaba/SC – CEP 89600-000

3. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A presente demanda refere-se à locação de espaço físico com salas de aula para aplicação das provas de um concurso público e dois processos seletivos promovidos pelo Município de Herval d'Oeste, todos com realização prevista para o dia 18 de janeiro de 2026, nos turnos da manhã e da tarde, conforme seus respectivos editais. A contratação é necessária em razão da necessidade de acomodar todos os candidatos de forma concentrada em um único local, evitando a dispersão em múltiplos endereços, o que poderia comprometer o controle, a fiscalização, a segurança e o regular andamento dos certames.

Diante desse cenário, a Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), campus de Joaçaba, apresentou-se como a única alternativa capaz de atender simultaneamente aos requisitos de capacidade, acessibilidade, infraestrutura e logística, possibilitando a concentração de todos os candidatos em um único local, com condições adequadas para aplicação das provas, fiscalização e atendimento aos candidatos.

Nos termos do art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, hipótese caracterizada quando apenas um fornecedor reúne condições de atender às necessidades específicas da Administração, situação que se verifica no presente caso.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), campus de Joaçaba, como contratado para a locação de 11 (onze) salas de aula para aplicação das provas do concurso e dos processos seletivos, em único dia, fundamenta-se na inexistência de alternativas viáveis no mercado local. O levantamento preliminar realizado junto às escolas públicas municipais e estaduais de Herval d'Oeste e, considerando a proximidade, também no município de Joaçaba, demonstrou que nenhuma unidade escolar possui capacidade suficiente para concentrar todos os candidatos em um único local em condições adequadas de acessibilidade. A utilização de múltiplas instituições aumentaria a complexidade logística, os custos operacionais, as dificuldades de fiscalização e os riscos à segurança e à organização do certame. Além disso, parte das instalações elétricas da rede estadual encontra-se em manutenção, inviabilizando o uso desses espaços na escala necessária.

Dessa forma, a UNOESC apresenta-se como a única instituição capaz de atender integralmente aos requisitos de capacidade, acessibilidade, infraestrutura, fluxo de pessoas, controle de acesso e estacionamento, permitindo a concentração de todos os candidatos em um único local, com condições adequadas para aplicação das provas, fiscalização e atendimento a participantes com necessidades especiais. Adicionalmente, a Portaria nº 12/UNOESC-R/2025, que dispõe sobre os valores de locação dos espaços da instituição, comprova a razoabilidade do preço praticado.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa de preço baseia-se na Portaria nº 12/UNOESC-R/2025, que estabelece valores públicos e padronizados para a locação de espaços da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC) no exercício de 2025, disponível em sítio eletrônico institucional. Conforme a referida portaria, o valor de locação de sala de aula é de R$ 323,00 por período, totalizando R$ 646,00 por dia, considerando a realização das provas nos turnos da manhã e da tarde.

Para atendimento da demanda, estimam-se necessárias 11 salas de aula, resultando no valor total de R$ 7.106,00. Trata-se de valor previamente fixado pela instituição e aplicável de forma geral a quaisquer interessados, não sendo objeto de negociação individual. Diante da inexistência de alternativas viáveis que atendam simultaneamente aos requisitos técnicos e logísticos do certame, a referência adotada mostra-se idônea e suficiente para comprovação da razoabilidade do preço, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria da Administração, consignada no orçamento vigente, conforme a classificação funcional programática abaixo indicada, ou outras que vierem a substituí-la:

Órgão / Unidade Gestora: Departamento de Administração

Ação: Manutenção, encargos e atividades de Apoio Administrativo da Secretaria e do Conselho Tutelar
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários
Reduzido: 18

7. AUTORIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, ficando o Setor de Licitações e Contratos incumbido de promover os atos necessários à sua efetivação, inclusive as publicações e a expedição dos documentos pertinentes, zelando pela plena observância das formalidades legais, nos termos do art. 72 da referida Lei.

Herval d'Oeste, *data da assinatura digital*.

RONALDO LORENCO DA ROSA:00739377973

Assinado de forma digital por RONALDO LORENCO DA ROSA:00739377973
Dados: 2026.01.14 14:18:22 -03'00'

Ronaldo Lorenço da Rosa
Prefeito